

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA Nº 026/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr.ª **ELIANE APARECIDA GOERDERT GHIZZI**, RG n.º 6.644.597-6-PR, Professora I, Nível A-0, através da Portaria n.º 125/2003, conforme o Artigo n.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 02 de Fevereiro de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal